



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 175/2024.

DATA: 22.10.2024

SÚMULA: Alteração de nomenclatura de parte de glebas em lote e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal n.º 1941/2020 de 03.12.2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Lote 183-AI Gleba entre Rios 2ª Parte Seção D, situada na Rua Josafat Kmita, no perímetro urbano sede do município de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade de: New Start Holding Ltda CNPJ 55.588.203/0001-32.

Art. 2º - A área da matrícula sob nº 43.942 com área de 8083,30m² dará origem, e será denominada como segue:

QUADRA Nº 268 LOTE Nº01 ÁREA 7003,30m²

QUADRA Nº268 LOTE Nº 02 ÁREA 1080,00m²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração